DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Ratificação	4
Aviso de Licitação	5
Inexigibilidade	7
Atas de Sessões	11
Outros Atos	16
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	20
Atos Oficiais	20
Portarias	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2585
De 23 de maio de 2018
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

"Dispõe sobre alterar a redação do "caput" do artigo 1º da Lei Municipal nº 1599, de 15 de setembro de 1995".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Sr. Francisco José Campaner, D.D. Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1° - O "caput" do artigo 1º da Lei nº 1599, de 15 de setembro de 1995, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - O artigo 99 da Lei Complementar nº 1555, de 09 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Código Tributário de Ribeirão Bonito, passa a ter a seguinte redação".

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na dara de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 23 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Lei nº 2586
De 23 de maio de 2018
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

"Dispõe sobre alterar a redação do "caput" do artigo 2º da Lei Municipal nº 2581, de 26 de abril de 2018".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Sr. Francisco José Campaner, D.D. Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1° - O "caput" do artigo 2º da Lei Municipal nº 2581, de 26 de abril de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Os valores financeiros, expressos em reais (R$), da tabela de remuneração mensal so Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito (Lei nº 2542, de 30 de março de 2018 – ANEXOS I e II), terão a aplicação do percentual de 1,81%, passando a ser os seguintes a partir de 1º março de 2018".

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Lei 2581, de 26 de abril de 2018.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na dara de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 23 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Decretos

Decreto nº 2683
De 24 de maio de 2018

"Dispõe sobre revogação do Decreto nº 2678, de 26.04.2018".

Considerando solicitação por parte dos Vereadores da base de representatividade deste Executivo Municipal;

Considerando tratar-se de tentativa de realização de economia financeira no Município;

Considerando a não ocorrência da economia esperada com tal ato;

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado, na sua totalidade, o Decreto nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

2678, de 26.04.2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 24 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Ata de Registro de Preços n° 039/2018
Pregão Presencial n° 007/2018
Processo Administrativo n° 015/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Opini & Opini Ltda Epp CNPJ Nº 03.436.893/0001-00 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES PARA MERENDA ESCOLAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Data da Assinatura: 18/05/2018

Término: 18/05/2019

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 82.468,86 (oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Luciana Opini Manieri

Ata de Registro de Preços n° 040/2018
Pregão Presencial n° 007/2018
Processo Administrativo n° 015/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Belaris Alimentos Ltda Epp

CNPJ Nº 17.088.309/0001-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES PARA MERENDA ESCOLAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Data da Assinatura: 18/05/2018

Término: 18/05/2019

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 84.387,50 (oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Larissa Vicente De Oliveira

Ata de Registro de Preços n° 041/2018
Pregão Presencial n° 007/2018
Processo Administrativo n° 015/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Opini Supermercados Ltda Epp CNPJ Nº 19.178.471/0001-12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES PARA MERENDA ESCOLAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Data da Assinatura: 18/05/2018

Término: 18/05/2019

Valor da Ata de Registro de Preços:

R$ 94.194,08 (noventa e quatro mil e cento e noventa e quatro reais e oito centavos)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Wilson Ricardo Opini

Ata de Registro de Preços n° 042/2018
Pregão Presencial n° 007/2018
Processo Administrativo n° 015/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Agrocamp Oriental Eireli Me CNPJ Nº 07.921.550/0001-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES PARA MERENDA ESCOLAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Data da Assinatura: 18/05/2018

Término: 18/05/2019

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 56.051,00 (cinquenta e seis mil e cinquenta e um reais)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Carolina Stefanon Modolo Trento

Ata de Registro de Preços n° 043/2018
Pregão Presencial n° 007/2018
Processo Administrativo n° 015/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Vidabras – Comercial do Brasil Eireli Epp

CNPJ Nº 15.403.734/0001-99

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES PARA MERENDA ESCOLAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Data da Assinatura: 18/05/2018

Término: 18/05/2019

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 68.312,00 (sessenta e oito mil e trezentos e doze reais)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Aline Lobato Lopes

Ata de Registro de Preços n° 044/2018
Pregão Presencial n° 007/2018
Processo Administrativo n° 015/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Frigoboi Comercio de Carnes Ltda

CNPJ Nº 58.302.506/0001-35

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTOPARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS ECARNES PARA MERENDA ESCOLAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAPREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Data da Assinatura: 18/05/2018

Término: 18/05/2019

Valor da Ata de Registro de Preços:R$ 43.644,70 (quarenta e três mil eseiscentos e quarenta e quatro reaise setenta centavos)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: João Ferreira Junior

Ratificação

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DA DECISÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n° 01/2018

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de coleta e análise laboratorial da água para consumo humano, de poços e captações superficiais, objetivando o controle da qualidade da água e seu padrão de potabilidade, em cumprimento à Portaria nº 2.914 de 12 de dezembro de 2.011 do Ministério da Saúde e Resolução SS-65 de 12 de abril de 2005, que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no Estado de São Paulo e seus anexos

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente Julgadora de Licitações em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 24, inciso IV c.c artigo 26 da Lei nº 8.666/93, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da Lei n° 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para execução dos serviços técnicos especializados de coleta e análise laboratorial da água para consumo humano, de poços e captações superficiais, objetivando o controle da qualidade da água e seu padrão de potabilidade, em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

cumprimento à Portaria nº 2.914 de 12 de dezembro de 2.011 do Ministério da Saúde e Resolução SS-65 de 12 de abril de 2005, que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no Estado de São Paulo e seus anexos, conforme os fundamentos apresentados pela Comissão Permanente Julgadora de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a feitura do contrato ou expedição de documento equivalente com a empresa KELLER EMPRESA DE SANEAMENTO E ECOLOGIA EIRELI - EPP. Publique-se na imprensa oficial a dispensa e o contrato, na forma do disposto do art. 26 c.c. parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 24 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Setor de Compras e Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Processo: 040/2018
Pregão Eletrônico nº 02/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO PARA O USO NAS AMBULÂNCIAS DA FROTA DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DE USO DOMICILIAR DE PACIENTES ACAMADOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.org.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 25/05/2018às 08:00h no site www.bllcompras.org.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/06/2018 às 08:30h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.org.br.

Elis Angela Marcatto

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Setor de Compras e Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Processo: 036/2018
Pregão Eletrônico nº 03/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO LEITES E DIETAS ALIMENTARES DESTINADAS AOS PACIENTES USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.org.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 25/05/2018às 13:00h no site www.bllcompras.org.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/06/2018 às 08:30h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.org.br.

Elis Angela Marcatto

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Setor de Compras e Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Processo: 43/2018
Pregão Eletrônico nº 04/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (APARELHO DVD, TELEVISORES, FOGÕES, GELADEIRAS, MESAS DE REUNIÃO, CADEIRAS, CARTEIRAS ESCOLARES, MESAS DE REFEITÓRIO, ARMÁRIOS DE AÇO, BEBEDOUROS) PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA –FMAS/IGD/BF.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.org.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 25/05/2018às 08:00h no site www.bllcompras.org.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2018 às 08:30h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.org.br.

Elis Angela Marcatto

Pregoeira

Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 08/2018

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

(Artigo 32, § 1° da Lei Federal n° 13.019/2014 c.c artigo 20, § 1° do Decreto Municipal n° 2.603, de 05 de junho de 2017)

OBJETO PROPOSTO: Cooperação mútua para desenvolvimento das atividades culturais e turísticas no Morro Bom Jesus da Cana Verde, mais conhecido como Morro da Capela.

OSC/PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CASSEMIRO MIKUCKI

JUSTIFICATIVA: a)INTRODUÇÃO: Como é de conhecimento geral, a entidade acima identificada é responsável pela manutenção e conservação das benfeitorias e edificações existentes no Morro Bom Jesus da Cana Verde, mais conhecido como Morro da Capela, considerado um cartão postal da cidade de Ribeirão Bonito. Mas para execução dos trabalhos de zeladoria, a associação não dispõe de recursos financeiros suficientes.

b)FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E OBJETO ESTATUTÁRIO DA OSC: A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CASSEMIRO MIKUCKI, é uma associação sem fins econômicos de caráter cultural, social e filantrópico.

c)APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: A OSC proponente apresentou plano de trabalho, o qual foi aprovado pela Comissão Permanente de Seleção das Parcerias.

d)LOCAL DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS: As atividades/serviços relacionado no Plano de Trabalho, serão executados na própria instituição localizada no Município de Ribeirão Bonito-SP, na Rua Jornalista Sebastião Macedo, s/n° - Praça Bom Jesus, na cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

e)ATIVIDADES DE NATUREZA SINGULAR: As atividades objeto do plano de trabalho proposto são de natureza singular, por primeiro porque a OSC proponente é a única existente no Município, a contar com instalações e equipe técnica adequada para o desenvolvimento de atividades culturais e turística no Morro Bom Jesus da Cana Verde, mais conhecido como Morro da Capela. Assim, a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CASSEMIRO MIKUCKI, por meio de conjunção de esforços com o Município, a manutenção do atendimento à sua finalidade social.

f)DA EXECUÇÃO DAS PARCERIAIS ANTERIORES: Cabe registrar que OSC proponente, vem prestando contas das aplicações de recursos financeiros recebidos nos exercícios anteriores, as quais não apresentaram eventuais vícios insanáveis, como também atingiu as metas propostas.

g)DA INVIABILIDADE/IMPOSSIBILIDADE DE COMPETIÇÃO: Deriva da legislação do MROSC que os Termos de Colaboração e os Termos de Fomento apenas sejam celebrados após a realização de um processo específico para seleção e escolha da entidade parceira, denominado de "Chamamento Público" . Esse processo é detalhado minuciosamente na lei e tem como objetivo

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

selecionar as OSCs aptas a celebrarem ajustes com o Poder Público. A Lei 13.019/2014, traz requisitos do edital, procedimento, critério de seleção , hipóteses de dispensa e inexigibilidade, e vedações de participação .

Também a legislação do MROSC afasta expressamente a aplicação da Lei Geral de Licitações (Lei Federal n° 8.666/93) aos Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação .

A exigência pelo marco regulatório do chamamento público para escolher, sob a simplificação típica do Pregão, a entidade com proposta mais vantajosa às necessidades da população, tem por finalidade evitar que os agentes políticos contratem instituições de seu próprio interesse e, o que é pior, em muitas situações, sem condições operacionais para um trabalho eficiente.

Diferente do grande número de casos dispensados de licitação, ou seja, as trinta e três hipóteses da Lei n° 8.666/93 (art. 24), em rumo bem mais restritivo o marco regulatório faculta cinco situações em que resta desobrigado o chamamento público, os quais passamos a abordar.

Na Lei 13.019/2014, foram enumeradas cinco hipótese que podem dispensar o chamamento público para selecionar propostas das OSCs. Mas, dispensá-lo não significa abdicar dos demais dispositivos subsidiários, porque a dispensa contempla somente a primeira etapa da escolha da entidade parceira, sem contemplar as demais, como a formalização, a celebração, a execução e a prestação de contas.

A primeira trata-se de contratar a OSC em casos de urgência, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, no caso de iminência da paralisação de serviços essenciais à população e ao interesse público.

A segunda para os casos de guerra ou grave perturbação da ordem pública.

A terceira para contratar entidades que abrigam e acolhem pessoas ameaçadas , ou em situação que possa comprometer sua segurança, tais como vítimas de violência doméstica, de agressões, de estupros ou de outras formas de ameaças de corpos.

A quarta destina-se a entidades que atuam nas áreas da educação, saúde e assistência social, que tenha CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) .

A quinta e última, trata-se de chamamento público dispensado e não dispensável como nas demais hipóteses anteriormente elencadas(dispensa facultativa), pois nesta situação o estatuto legislativo determina expressamente que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público.

Já o ato de inexigibilidade deve pautar, ou na exclusividade do objeto quando derivar de acordo, ato ou compromisso internacional, desde que indicada a OSC beneficiada , ou lei específica , na forma da lei de contabilidade pública (Lei n° 4.320/64).

O uso da inexigibilidade parece também se encaixar para a celebração de parceria com entidade que possui quadro de profissionais extremamente especializados, doutores da área, instituições renomadas, caracterizadas pela singularidade das suas atividades, de reconhecimento inquestionável pelas autoridades e pelo Estado brasileiro .

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Como já citado anteriormente, alguns serviços são excepcionais e indispensáveis. É o que presume a opção do modelo de ato administrativo por lei específica. Serve para circunstâncias que, mesmo se escolhesse determinada entidade por chamamento público, o ente público, não consiga dispensar os serviços de determinada entidade, pela necessidade do uso da sua estrutura particular para a realização do objeto.

Esses casos são bastante comuns para estabelecer repasses públicos às entidades filantrópicas alcançadas na LDO e em lei específica , na forma de subvenções, desde que essas OSCs comprovem que seus recursos não são suficientes.

Segundo a lei de contabilidade pública , somente é cabível a subvenção quando a entidade possui fonte própria de financiamento. Quando não possui, convém que a administração escolha as entidades parceiras através de chamamento público, sem dispensar a capacidade técnica e operacional e a experiência prévia de cada uma delas.

A transferência regida por lei específica é aquela que indica no seu corpo, de forma incondicional, a entidade beneficiária dos recursos públicos, e também a finalidade ou objeto e a estimativa de valores a serem repassados.

h)DA LEI ESPECÍFICA: No caso em questão, verifica-se a viabilidade da inexigibilidade de chamamento público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se a proponente de OSC a que foi destinada contribuição, nos termos do artigo 1° da Lei Municipal n° 2.578, de 08 de março de 2018.

Ademais, em se tratando de repasse de recursos financeiros a título de contribuição, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pacificou o entendimento através do COMUNICADO SDG n° 10/2017, em que havendo lei específica municipal a favor da OSC, é inquestionável a inexigibilidade de chamamento público. Vejamos:

COMUNICADO SDG nº 10/2017

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA que a Lei Federal nº 13.019/2014 atualizada, vigente para os municípios desde 1º de janeiro de 2017, prevê que a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com inexigibilidade do chamamento público devidamente justificado, nos termos dos artigos 31, II cc 32 “caput” e § 4º da Lei.

Nas parcerias assim constituídas, o poder público concessor deverá cumprir as demais exigências previstas na Lei, com destaque para elaboração do plano de trabalho (artigo 22); monitoramento e avaliação (artigos 58 a 60); acompanhamento da execução (artigos 61 e 62) e prestações de contas (artigos 63 a 68).
SDG, 17 de março de 2017.
SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL (grifamos)

i)VIABILIDADE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A atividade desenvolvida pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CASSEMIRO MIKUCKI é totalmente relevante ao interesse público uma vez que é dever do Estado contribuir para o desenvolvimento de atividades culturais. Assim, consoante artigo 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014, para que

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

não haja paralisação e/ou descontinuidade dos serviços, consequentemente prejuízo ao Município e especialmente ao público alvo atendido, entendemos estar devidamente justificada a inexigibilidade de chamamento público, com vista à celebração de parceria por meio de Termo de Colaboração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31, inciso II da Lei n° 13.019/2014

VALOR MENSAL DO REPASSE: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).

PERÍODO: Junho/2018 e Maio/2019.

TIPO PARCERIA: Termo de Colaboração

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	FUNCIONAL PROG.	DESCRIÇÃO DE DESPESA
02.06.01	337	3.3.50.41	01	13.392.0012.2051.0000	Contribuições

PARECER JURÍDICO: Favorável

DESPACHO: Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente e, com arrimo na justificativa ofertada e no parecer jurídico, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para celebração de Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CASSEMIRO MIKUCKI** para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas em termo próprio.

Do que para constar, publique-se o presente extrato de justificativa para conhecimento público, a qual poderá ser impugnada por qualquer interessado no prazo de cinco dias, conforme faculta o artigo 32 da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ribeirão Bonito, 24 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER
Prefeito Municipal

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2018

Objeto: **CAFÉ/AÇUCAR/MARGARINA/BOLACHA**
Detalhamento do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE CAFÉ, MARGARINA,AÇUCAR E FORNECIMENTODE CAFÉ, MARGARINA, AÇUCAR E BISCOITO PARA AS DIRETORIAS DA SAÚDE EDUCAÇÃO, ASSITENCIA SOLCIAL E ALMOXARIFADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Na data de 24 de maio de 2018, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4389	26/04/2018	ELIS ANGELA MARCATTO	Pregoeiro	301.730.348-96	410888370
4389	26/04/2018	GUSTAVO LICERRE GARCIA	Membro	368.124.118-09	440787907
4389	26/04/2018	Janaina Ferreira Lembro	Membro	278.137.318-40	227401025

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
1010	OPINI & OPINI LTDA - ME	EPP	03.436.893/0001-00	Sim
Sim	LUCIANA OPINI MANIERI	167.202.468-44	26.502.849-8	
3783	OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP	EPP	19.178.471/0001-12	Sim
Sim	EDUARDA XAVIER OPINI	463.530.338-18	36.653.167-0	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	001.018.01	CAFE EM PÓ 500GR		PCT	2650	eStatus
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1010	OPINI & OPINI LTDA - ME		7,54	19.981,00	Classificados
2	3783	OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP		7,59	20.113,50	Classificados
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	001.018.06	ACUCAR CRISTAL-5KG		PCT	430	eStatus
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	3783	OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP		6,98	3.001,40	Classificados
2	1010	OPINI & OPINI LTDA - ME		7,29	3.134,70	Classificados
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
3	006.002.01	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500GR		PT	760	eStatus
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	3783	OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP		3,49	2.652,40	Classificados
2	1010	OPINI & OPINI LTDA - ME		3,69	2.804,40	Classificados
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
4	006.002.09	BOLACHA SALGADA - CREAM CRACKER 400G		UN	1000	eStatus
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	3783	OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP		3,29	3.290,00	Classificados
2	1010	OPINI & OPINI LTDA - ME		3,79	3.790,00	Classificados

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1		001.018.01	CAFE EM PÓ 500GR	PCT	2650	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	3783	OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP	0,00		Declina
		1010	OPINI & OPINI LTDA - ME	0,13	7,53	Negociado
		1010	OPINI & OPINI LTDA - ME	0,00	7,53	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
2		001.018.06	ACUCAR CRISTAL-5KG	PCT	430	
Rodada	Nº	4	Proponente / Fornecedor	%		Situação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

	Lance	Código		Desconto	Vlr. Lance Unit.	
1	1	1010	OPINI & OPINI LTDA - ME	0,00		Declina
		3783	OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP	0,43	6,95	Negociado
		3783	OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP	0,00	6,95	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
3		006.002.01	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500GR	PT	760	
Rodada	Nº	2	Proponente / Fornecedor	%		Situação
	Lance	Código		Desconto	Vlr. Lance Unit.	
1	1	1010	OPINI & OPINI LTDA - ME	0,00		Declina
		3783	OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP	0,00	3,49	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
4		006.002.09	BOLACHA SALGADA - CREAM CRACKER 400G	UN	1000	
Rodada	Nº	3		%		Situação
	Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Vlr. Lance Unit.	
1	1	1010	OPINI & OPINI LTDA - ME	0,00		Declina
		3783	OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP	0,00	3,29	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço		Situação
1	001.018.01	CAFE EM PÓ 500GR	PCT	2650	
7,65667	2	OPINI & OPINI LTDA - ME	7,53		Aceito
	1010				
2	001.018.06	ACUCAR CRISTAL-5KG	PCT	430	
7,65333	4	OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP	6,95		Aceito
	3783				
3	006.002.01	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500GR	PT	760	
3,75667	2	OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP	3,49		Aceito
	3783				
4	006.002.09	BOLACHA SALGADA - CREAM CRACKER 400G	UN	1000	
4,11	3	OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP	3,29		Aceito
	3783				

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
1010	OPINI & OPINI LTDA - ME	EPP	LUCIANA OPINI MANIERI	Habilitado
3783	OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP	EPP	EDUARDA XAVIER OPINI	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código Proponente / Fornecedor			Adjudicado	Motivo
1	001.018.012	CAFE EM PÓ 500GR	PCT	2650
1010		OPINI & OPINI LTDA - ME	Sim	
2	001.018.064	ACUCAR CRISTAL-5KG	PCT	430
3783		OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP	Sim	
3	006.002.012	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500GR	PT	760
3783		OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP	Sim	
4	006.002.093	BOLACHA SALGADA - CREAM CRACKER 400G	UN	1000
3783		OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a para o Senhor Prefeito Municipal FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, para a homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no departamento de Compras e Licitações localizada no prédio da Prefeitura Municipal, na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito - SP, CEP13580-000, no horário DAS 09:00 AS 16:00 para retirada pelos interessados, decorridos 15 (QUINZE) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Após a declaração das licitantes vencedora, não houve intenção de recurso.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

	1010	OPINI & OPINI LTDA - ME				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.018.012	CAFE EM PÓ 500GR	PCT	2650	7,53	19.954,50
		Total do Proponente				19.954,50
	3783	OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	001.018.064	ACUCAR CRISTAL-5KG	PCT	430	6,95	2.988,50
3	006.002.012	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500GR	PT	760	3,49	2.652,40
4	006.002.093	BOLACHA SALGADA - CREAM CRACKER 400G	UN	1000	3,29	3.290,00
		Total do Proponente				8.930,90

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____ _____

ELIS ANGELA MARCATTO
CPF.: 301.730.348-96
RG.: 410888370
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4389 DE 26/04/2018

GUSTAVO LICERRE GARCIA
CPF.: 368.124.118-09
RG.: 440787907
Cargo: Membro
PORTARIA: 4389 DE 26/04/2018

_____

Janaina Ferreira Lembro
CPF.: 278.137.318-40
RG.: 227401025
Cargo: Membro
PORTARIA: 4389 DE 26/04/2018

Proponentes:

_____ _____

Representante: LUCIANA OPINI MANIERI
CPF.: 167.202.468-44
RG.: 26.502.849-8
Empresa: OPINI & OPINI LTDA - ME

Representante: EDUARDA XAVIER OPINI
CPF.: 463.530.338-18
RG.: 36.653.167-0
Empresa: OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO
Vigilância Sanitária

Despacho da Assessora da Vigilância Sanitária Municipal, 24 de Maio de 2018.

TORNANDO PÚBLICO:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROCESSOS DEFERIDOS

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA/ DESATIVAÇÃO DE CEVS

Atividade/CNAE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - 4729-6/99

Processo Nº: 3542909/12/18

Protocolo Nº: 144/18

Data: 08/05/2018

CEVS Nº: 354290917-472-000040-1-4

Razão Social/Nome: DIEGO VINICIUS BRAGA DA SILVA – MEI

Nome Fantasia: DIJU SORVETES

CNPJ/CPF Nº: 27.955.986/0001-00

Endereço: RUA JORNALISTA SEBASTIÃO MACEDO Nº 432, CENTRO

Responsável Legal: DIEGO VINICIUS BRAGA DA SILVA

CPF: 35374092812

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES – 5611-2/03

Processo Nº: 3542909/20/18

Protocolo Nº: 145/18

Data: 09/05/2018

Vencimento: 09/05/2019

CEVS Nº: 354290917-561-000211-1-3

Razão Social/Nome: DAIANE DE SOUZA GOMES - MEI

CNPJ/CPF Nº: 30.353.631/0001-55

Endereço: RUA DOMINGOS DE ALMEIDA Nº 122, JARDIM CENTENÁRIO

Responsável Legal: LUIZ GUILHERME GOMES

CPF: 29540928826

COMUNICADO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atividade/CNAE: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - 3600-6/01

Processo Nº: 3542909/36/10

Protocolo Nº: 146/18

Data: 15/05/2018

CEVS Nº: 354290917-360-000009-2-2

Razão Social/Nome: POÇO PREF. EMIDIO LUCATO

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: RUA ARARAQUARA S/Nº, MALVINAS

Responsável Legal: FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

CPF: 98202901804

COMUNICADO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atividade/CNAE: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - 3600-6/01

Processo Nº: 3542909/35/10

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Protocolo Nº: 147/18

Data: 15/05/2018

CEVS Nº: 354290917-360-000008-2-5

Razão Social/Nome: POÇO JARDIM SÃO PAULO

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: RUA SESTILIO FRANCIOLI Nº 537, JARDIM SÃO PAULO

Responsável Legal: FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

CPF: 98202901804

COMUNICADO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atividade/CNAE: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - 3600-6/01

Processo Nº: 3542909/37/10

Protocolo Nº: 148/18

Data: 15/05/2018

CEVS Nº: 354290917-360-000010-2-3

Razão Social/Nome: POÇO JARDIM NOVO RIBEIRÃO

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: RUA PREFEITO EDUARDO GOBATO S/ Nº, JARDIM NOVO RIBEIRÃO

Responsável Legal: FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

CPF: 98202901804

COMUNICADO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atividade/CNAE: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - 3600-6/01

Processo Nº: 3542909/33/10

Protocolo Nº: 149/18

Data: 15/05/2018

CEVS Nº: 354290917-360-000006-2-0

Razão Social/Nome: REPRESA CIDOCA

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL S/Nº

Responsável Legal: FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

CPF: 98202901804

COMUNICADO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atividade/CNAE: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - 3600-6/01

Processo Nº: 3542909/32/10

Protocolo Nº: 149/18

Data: 15/05/2018

CEVS Nº: 354290917-360-000005-2-3

Razão Social/Nome: REPRESA FABRI

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL S/Nº

Responsável Legal: FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

CPF: 98202901804

COMUNICADO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atividade/CNAE: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - 3600-6/01

Processo Nº: 3542909/30/10

Protocolo Nº: 151/18

Data: 15/05/2018

CEVS Nº: 354290917-360-000003-2-9

Razão Social/Nome: POÇO JARDIM HELIANA II

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: RUA ROSALIA RUIZ V. BIRUEL S/Nº

Responsável Legal: FRANCISCO JOSE CAMPANER

CPF: 98202901804

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

COMUNICADO DE BAIXA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atividade/CNAE: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - 3600-6/01

Processo Nº: 3542909/34/10

Protocolo Nº: 152/18

Data: 15/05/2018

CEVS Nº: 354290917-360-000007-2-8

Razão Social/Nome: POÇO GUARAPIRANGA

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: RUA JOÃO MONTE S/Nº, CENTRO, GUARAPIRANGA

Responsável Legal: FRANCISCO JOSE CAMPANER

CPF: 98202901804

COMUNICADO DE BAIXA DE RESPONSABILIDA TÉCNICA

Atividade/CNAE: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - 3600-6/01

Processo Nº: 3542909/31/10

Protocolo Nº: 153/18

Data: 15/05/2018

CEVS Nº: 354290917-360-000004-2-6

Razão Social/Nome: POÇO JARDIM CENTENÁRIO

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: RUA ABRAÃO ISSA S/Nº, JARDIM CENTENÁRIO

Responsável Legal: FRANCISCO JOSE CAMPANER

CPF: 98202901804

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - 5611-2/03

Processo Nº: 3542909/21/18

Protocolo Nº: 154/18

Data: 15/05/2018

Vencimento: 17/05/2019

CEVS Nº: 354290917-561-000212-1-0

Razão Social/Nome: LEONIDAS CAETANO DE SOUZA - MEI

CNPJ/CPF Nº: 30.404.984/0001-37

Endereço: AVENIDA FIDELMO CHIAVOLONI Nº 445, CONJ. HAB. VICTOR A. TORREZAN

Responsável Legal: LEONIDAS CAETANO DE SOUZA

CPF: 45468286831

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO - 5612-1/00

Processo Nº: 3542909/30/15

Protocolo Nº: 156/18

Data: 21/05/2018

Vencimento: 21/05/2019

CEVS Nº: 354290917-561-000163-1-4

Razão Social/Nome: MARGARETE DA SILVA CRUZ

CNPJ/CPF Nº: 32828107841

Endereço: RUA F Nº 63, JARDIM HELIANA

Responsável Legal: MARGARETE DA SILVA CRUZ

CPF: 32828107841

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Atividade/CNAE: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - 4723-7/00

Processo Nº: 3542909/22/18

Protocolo Nº: 157/18

Data: 21/05/2018

Vencimento: 21/05/2019

CEVS Nº: 354290917-472-000041-1-1

Razão Social/Nome: WESLEI AUGUSTO DA SILVA - MEI

CNPJ/CPF Nº: 28.387.114/0001-55

Endereço: RUA JOÃO GALDINO Nº 606, JARDIM CENTENÁRIO

Responsável Legal: WESLEI AUGUSTO DA SILVA

CPF: 40444877827

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 199/2018

"Dispõe sobre ponto facultativo".

DIMAS TADEU LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Não haverá expediente na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no dia 1 (um) de junho de 2018, sexta-feira, sendo feriado no dia 31 (trinta e um), quinta-feira - Corpus Christi.

Art. 2º - Todas as matérias para Sessão ordinária do dia 04/06/2018, deverão ser protocoladas na secretaria da Câmara Municipal até as 11h00min, do dia 30/05/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 23 de maio de 2018.

Dimas Tadeu Lima
Presidente

Cristiana Ap. Fernandes Lima
Assistente Legislativo

Praça Sylvio Gomes de Camargo Nº 01 - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br